

Boa Vista, 8 de junho de 2022 Disponibilizado às 20:00 de 07/06/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7165

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter Presidente

Des. Jésus Nascimento Vice-Presidente

Des^a. **Tânia Vasconcelos** Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira Ouvidor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância (95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 98404-3123

Presidência (95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais (95) 3198-2830

Justiça no Trânsito (95) 98404-3086

Secretaria-Geral (95) 3198 4102

Ouvidoria 0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 98404-3086 (trânsito) (95) 98404-3099 (ônibus)

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 1, DO DIA 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0010820-55.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Familiar, para participar do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, nos dias 8 e 9/6/2022, na cidade de Boa Vista/RR.
- **Art. 2º -** Designar o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias 8 e 9/6/2022, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente **por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 06/06/2022, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1328636** e o código CRC **94F7E1E4**.

PORTARIA Nº 2, DO DIA 7 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0010596-20.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Familiar, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da divulgação da Campanha Sinal Vermelho, nos dias **31/5 e 1º/6/2022**, no município de São Luiz do Anauá.
- **Art. 2º -** Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Familiar, para participar de reunião ordinária do Colégio de Coordenadores Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar COCEVID, no **dia 22/6/2022**, na cidade de Boa Vista-RR.
- **Art. 3º -** Convalidar a designação do Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, por ter respondido pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, nos dias **31/5 e 1º/6/2022**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Departamento - Secretaria de Gestão de Magistrados / Diretoria - Secretaria Geral

Art. 4º - Designar o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia **22/6/2022**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 06/06/2022, às 13:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1328553** e o código CRC **E47729A1**.



Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Gera

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 658 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0003279-68.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Interromper, a contar de 25/1/2022, a 2.ª etapa do recesso forense do servidor **REUBENS MARIZ DE ARAUJO NOVO**, Secretário, referente a 2020, devendo o saldo remanescente ser usufruído de 9 a 15/6/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de marco de 2021.

RESOLVE:

- **N.º 659 -** Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 649, de 3/6/2022, publicada no DJE nº 7163, de 6/6/2022, que designou a servidora **MAÍSA MARISA DE MELO PEIXOTO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho.
- **N.º 660 -** Designar o servidor **ELIAS AUGUSTO DE LIMA SILVA**, Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Kátia Lima Pinheiro.
- **N.º 661 -** Designar o servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 22/6 a 1º/7/2022, em virtude de férias da servidora Josivânia Goncalves Veras.
- **N.º 662 -** Designar a servidora **HAÊDRA THALIA TATAIRA**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vice-Presidência, no período de 10 a 29/6/2022, em virtude de férias da servidora Anna Macedo Sampaio.
- N.º 663 Designar a servidora HULI CAROLINA CARVALHO REBOUÇAS, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Primeira Vara de Família/ Gabinete, no período de 6 a 15/6/2022, em virtude de férias da servidora Cynthia Pinto de Souza Santos.
- N.º 664 Convalidar a designação do servidor **LEANDRO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico I, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Penas e Medidas Alternativas/ Gabinete, no período de 12 a 19/5/2022, em virtude de afastamento do servidor Antonio Alexandre Frota Albuquerque.
- **N.º 665 -** Designar o servidor **NELIO MENDES DE SOUZA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Pessoal, no período de 1º a 15/6/2022, em virtude de afastamento da servidora Leci Lucia Marques de Souza.

- N.º 666 Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS DUAILIBI, Analista Judiciário Análise de Processos, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 6 a 10/6/2022, em virtude de afastamento do servidor Shiromir de Assis Eda.
- N.º 667 Designar a servidora YAMILLE DA CUNHA LEITÃO, Assistente de Gabinete, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, nos períodos de 6 a 10/6/2022, 13 a 15/6/2022, 20 a 24/6/2022 e nos dias 27, 28 e 30/6/2022, em virtude de folgas do servidor Gustavo Vinícius Tupinambá de Souza Cruz.
- N.º 668 Designar a servidora MARIA TELINA COÊLHO, Requisitada da União, para responder pelo cargo de Assistente de Gabinete do Gabinete do Desembargador Jefferson Fernandes da Silva, nos períodos de 6 a 10/6/2022, 13 a 15/6/2022, 20 a 24/6/2022 e nos dias 27, 28 e 30/6/2022, em virtude da designação da servidora Yamille da Cunha Leitão para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.
- N.º 669 Convalidar o afastamento em virtude de casamento do servidor ANTONIO ALEXANDRE FROTA **ALBUQUERQUE**, Assessor Jurídico, no período de 12 a 19/5/2022.
- N.º 670 Conceder ao servidor EDILSON AGUIAR DOS SANTOS, Função Operacional do Fórum, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 18 a 25/7/2022.
- N.º 671 Conceder à servidora NATHALIA MARTINS ARAUJO, Oficiala de Gabinete de Juiz, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2021, no período de 20 a 28/6/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista, 8 de junho de 2022

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

Expediente do dia 07/06/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE				
PROCESSO	SEI n°. 0010609-19.2022.8.23.8000.			
ОВЈЕТО	Contratação da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA para viabilizar a participação de 03 (três) servidores do Poder Judiciário do Estado de Roraima no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - CONBRASCOM - Edição 2022, com inscrição de 08 (oito) projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Relações Internacionais - NUCRI, no exercício 2022 que será realizado no período de 03 a 05 de agosto 2022.			
CONTRATADA:	FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA - CNPJ Nº. 05.569.714/0001- 39.			
FUNDAMENTAÇÃO:	FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/93.			
VALOR:	R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).			
DATA:	Boa Vista, 03 de junho de 2022.			

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO				
N° TERMO DE CESSÃO	04/2021 SEI N°. 0003826-45.2021.8.23.8000			
ADITAMENTO:	Primeiro Termo Aditivo.			
ASSUNTO:	Cessão de uso de bens móveis (monitores, CPU, projetor e impressora)			
CESSIONÁRIO	Polícia Militar do Estado de Roraima - CNPJ N°. 84.012.012/0001-26.			
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cessão por mais 12 (dozo meses, ou seja, até 25/05/2023.				
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. N°. 116 da Lei N°. 8.666/1993.			
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.			
REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Francisco Xavier Medeiros de Castro - Comandante-Geral.				
DATA:	Boa Vista, 31 de maio de 2022			

EXTRATO DE TERMO ADITIVO					
N° DO CONTRATO:	21/2018 SEI N°. 0004544-18.2016.8.23.8000.				
ADITAMENTO:	Quinto Termo Aditivo.				
ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza/esgotamento de fossas sépticas, com desentupimento de tubulação.					
CONTRATADA: J. Castro Eda - Eireli CNPJ N°. 03.557.787/0001-85					
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato assinado em 06/06/18 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/06/2023.				
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. N°. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.				
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.				
REPRESENTANTES DA CONTRATADA:	Jucicléia Castro Eda - Representante Legal.				
DATA:	Boa Vista, 06 de junho de 2022				

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 07/06/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 25/2022** (Proc. Adm. n. 0007828-24.2022.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de carrinhos tipo copa, com a finalidade de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/06/2022, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no <u>Horário de Brasília/DF</u>, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/**, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 08/06/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 26/2022** (Proc. Adm. n. 0005587-77.2022.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de Cafeteira Elétrica Profissional, com o fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 08/06/2022, às 08h00min. SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no <u>Horário de Brasília/DF</u>, no endereço eletrônico <u>https://www.gov.br/compras/pt-br/</u>, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/ e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 08/06/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista – RR, 07 de junho de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Permanente de Licitação - Presidência

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 17, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Procedimento Administrativo n.º 0018841-54.2021.8.23.8000

Pregão Eletrônico nº. 14/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual, contratação de serviço de instalação com certificação, manutenção e remoção de pontos de rede lógica estruturada, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- **2.2.** O Edital do **Pregão** eletrônico n.º 14/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.
- **2.3.** Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO ÚNICO

EMPRESA: ERA - ENGENHARIA DE REDES DA AMAZÔNIA

CNPJ: 01.373.413/0001-84

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, Nº 2151 - TROPICAL CENTER - SALA 215 -

BAIRRO ALEIXO - MANAUS/AM, CEP: 69060-000

REPRESENTANTE: ISAAC PINTO PINHEIRO

TELEFONE: (92) 3342-6580

Email: licitacoes@eraltda.com.br / isaac.pinheiro@eraltda.com.br

PRAZO DE ENTREGA: O serviço deverá estar disponível no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

contados da data de assinatura do instrumento contratual (conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).

Anexo	I do Edital).		_		
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Desconto proposto	VALOR Total Estimado com Desconto
01	Serviço de manutenção de pontos de rede Cat. 5e, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	315		R\$ 87.942,22
02	Instalação de Ponto de rede certificado Cat. 5e, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital	Und.	1.000		R\$ 497.373,25
03	Remoção de ponto de rede e toda estrutura, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	250		R\$ 47.287,63
04	Serviço de instalação com fornecimento de Eletrocalhas e Acessórios, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	500		R\$ 132.685,85
05	Serviço de instalação com fornecimento de Patch Panel Cat. 5e, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	50		R\$ 29.329,55
06	Serviço de instalação com fornecimento de Organizadores Horizontais, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	25	6,5%	R\$ 2.399,44
07	Serviço de instalação com fornecimento de Rack de Parede, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	13		R\$ 18.839,76
08	Serviço de certificação de pontos Cat. 5e, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	100		R\$ 4.209,37
09	Serviço de manutenção de pontos de rede Cat. 6, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	25		R\$ 10.897,43
10	Instalação de Ponto de rede certificado Cat. 6, e demais especificações, conforme Termo de	Und.	250		R\$ 157.491,40

46	
	ente de Licitação - Presidência

Boa Vista. 8 de junho de 2022 — Diario da Justica Eletronico — ANO XXV - EDICAO 7165	a Vista. 8 de iunho de 2022	Diário da Justica Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7165	11/46
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------	-------

	a, 8 de junho de 2022 Diario	da Justiça Ei	eti Offico	ANO XXV - E	DIÇAO 7 165	1 1/46
	Referência – Anexo I do Edital.					
11	Serviço de instalação com fornecimento de Patch Panel Cat.6, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	13		R\$ 14.662,82	2
12	Serviço de certificação de pontos Cat. 6, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	25		R\$ 1.127,84	
13	Serviço de instalação com fornecimento de Rack aberto de Piso, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Serviço	01		R\$ 64.094,72	2
14	Serviço de Organização de Rack, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Serviço	01		R\$ 83.958,75	5
15	Serviço de identificação de pontos de rede, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Serviço	01		R\$ 16.929,11	I
16	Diárias com Depreciação de veículo, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Diária	500		R\$ 27.800,00)
17	Diárias dos Funcionários, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Diária	1.000	Não incide desconto	R\$ 167.250,0	00
18	Custo com Combustível, e demais especificações, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital.	Und.	1		R\$ 37.500,00)
	TOTAL					9,13

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Pinto Pinheiro**, **Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 06/06/2022, às 16:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1324137** e o código CRC **EFCA5D1C**.

Boa Vista, 8 de junho de 2022	Diário da Justiça Eletrônico	ANO XXV - EDIÇÃO 7165	12/46

ANO XXV - EDIÇÃO 7165 13/46



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Publicação de Matérias

2^a Vara Criminal

Expediente de 07/06/2022

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Cláudia Corrêa Parente
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Emerson Azevedo da Silva
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Inquérito Policial

001 - 0017247-94.2013.8.23.0010 N° antigo: 0010.13.017247-0

Indiciado: A.

Por tais razões, determino o arquivamento do caderno investigatório acima mencionado, declarando EXTINTA A PUNIBILIDADE do(a) investigado(a) referenciado(a), face a ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal.

Diante do exposto, acolhendo o parecer ministerial, promovo o arquivamento do procedimento referenciado, sem prejuízo das ressalvas contidas no artigo 18 do CPP e Súmula 524 do STF.

Ciência ao Ministério Público.

Preclusa, arquivar com as anotações necessárias no Projudi, nos termos do Provimento CGJ/TJRR nº 003/2021.

Expedientes necessários.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Boa Vista (RR), 02 de fevereiro de 2022.

Juiz RENATO ALBUQUERQUE Titular da 2ª Vara Criminal Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Secretaria Vara / 2ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

EDITAL

O Juiz Substituto Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, respondendo pela 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** que tem como fim a realização de sorteio, neste juízo militar, do **Conselho Permanente da Justiça Militar**, que participarão das sessões designadas para o **2º semestre de 2022**. O sorteio realizar-se-á no dia 10 de junho de 2022, às 10h30min, por meio do lin*k https://vc.tjrr.jus.br/liv-tjv-9mp*, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 07 de junho de 2022.

LUANA ROLIM GUIMARÃES

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUSTAS

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 804, do C.P.P.

Expedientes de 07 de junho de 2022

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0805592-82.2019.8.23.0010 movido em desfavor de DARLISON SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), nascido(a) em 07/11/1994, natural de BOA VISTA/RR, RG 4079850 / SSP - RR, filho de ANTONIA DE SOUZA e CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO(A) nos termos do art. 804, do C.P.P. para que recolha o valor de R\$ 109,74 (CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) correspondente as custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos comprovante de recolhimento, ficando advertido que o não pagamento no prazo legal acarretara na inscrição de seu nome na dívida ativa do estado. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0826823-34.2020.8.23.0010** movido em desfavor de **JOSEILDO LIMA PEREIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 09/10/1975, natural de Paulista/PB, RG 557.973 SSP - RO, CPF nº 583.435.982-53, filho de Zulmira Pereira de Lima e Francisco Cosme Vicente, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 1º da Lei 9.613/1998**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0826823-34.2020.8.23.0010** movido em desfavor de **ANTÔNIO JOSÉ COSTA DOS SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 20/04/1974, natural de São Luiz/MA, RG 117.689 / SSP - RR, CPF nº 382.374.662-68, filho(a) de Antônio Costa dos Santos e Zenaide Costa dos Santos, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) **crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 1º da Lei 9.613/1998**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0817093-28.2022.8.23.0010** movido em desfavor de SANDRO DA SILVA DE SOUZA, brasileiro(a), nascido(a) em 03/10/1987, natural de Zé Doca/MA, RG 332.644-6 SSP - RR, CPF nº 008.553.792-44, filho(a) de Anizio Alves de Souza e Antonia Sabino da Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Viste

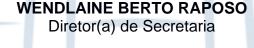
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0816022-88.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **YORMAN JOSE VAEZ**, brasileiro(a), nascido(a) em 10/08/2000 ou 18/10/1991, natural da VENEZUELA, filho(a) de MARISOL VAEZ PEREZ, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 e 35 da Lei 11.343/2006. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.



Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Viste

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, § 1°, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0816022-88.2022.8.23.0010 movido em desfavor de ORGENYS DANIEL VALLEJO MATA, VENEZUELANO, nascido(a) em 17/10/1989, natural da VENEZUELA, CPF nº 710.479.422-08, filho(a) de DAMELIS MATA SUNIAGA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADO(A) nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 e 35 da Lei 11.343/2006. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 07/06/2022. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO

Expediente de 07/06/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº **0065309-20.2003.8.23.0010**

Réus: ADÃO DE SÁ BARBOSA

A MM.ª Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de ADÃO DE SÁ BARBOSA, em que figura como vítima P.W.M.A.B, estando esta atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, INTIMO-A por meio deste, da SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: "ANTE O EXPOSTO e, analisando tudo mais que dos autos consta, com fulcro na fundamentação supra e no inciso VII do art. 386 do Código de Processo Penal, julgo IMPROCEDENTE o pedido acusatório, a fim de ABSOLVER o réu ADÃO DE SÁ BARBOSA da prática do crime previsto na denúncia (CP. art. 214, alinea "a", art. 224, e Lei n.º 8.072/90, art. 9º)." Cumpra-se. Marcelo Batistela Moreira – Juiz Substituto

Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 07 de junho de 2022. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MMª Juíza de Direito desta Vara o assinou.

Glener dos Santos Oliva Diretor de Secretaria Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

GkHIaQk0i0FIIbqToFSSHnt2iTc=

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

Expediente de 07/06/2022

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº **0810391-71.2019.8.23.0010**

Réu: CARINA TOME WANDERLEY, FELIPE DE SOUSA BARBOSA, IONARA FATIMA DA SILVA WANDERLEY e MARIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO

A MM.ª Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS VÍTIMAS DA SENTENÇA e ACÓRDÃO, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de CARINA TOME WANDERLEY, FELIPE DE SOUSA BARBOSA, IONARA FATIMA DA SILVA WANDERLEY E MARIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO, em que figura como vítimas Eurides Lisboa Santos e Mislene da Silva Paiva, estando esta atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-las pessoalmente, INTIMO-AS por meio deste, da SENTENÇA proferida nos autos da Ação Penal em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: "[...] fica FELIPE DE SOUSA BARBOSA condenado à pena de 14 anos, 6 meses e 12 dias de reclusão, a ser cumprida, inicialmente em REGIME FECHADO, e ao pagamento de 554 dias-multa [...]. [...] fica MÁRIO DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO, [...], condenado à pena de 14 anos, 8 meses e 14 dias de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME FECHADO, e ao pagamento de 554 dias-multa [...] fica IONARA FÁTIMA DASILVA WANDERLEY condenada à pena de 1 mês de detenção, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME ABERTO, e ao pagamento de 10 dias-multa [...]. [...] fica CARINA TOMÉ WANDERLEY condenada à pena de 1 mês de detenção, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME ABERTO, e ao pagamento de 10 dias-multa [...].

[...] NEGO PROVIMENTO aos recursos dos réus MÁRIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO e FELIPE DE SOUSA BARBOSA e DOU PROVIMENTO ao recurso das rés CARINA TOMÉ WANDERLEY e IONARA FÁTIMA DA SILVA WANDERLEY para absolvê-las da imputação do crime do art. 349 do Código Penal. [...] acordam os Excelentíssimos Senhores Desembargadores [...], em conhecer e negar provimento aos recursos dos apelantes MÁRIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO e FELIPE DE SOUSA BARBOSA e em conhecer e dar provimento ao recurso das apelantes CARINA TOMÉ WANDERLEY e IONARA FÁTIMA DA SILVA WANDERLEY.

Graciete Sotto Mayor Ribeiro – Juíza de Direito ESDRAS SILVA PINTO – Relator

Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 07 de junho de 2022. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MMª Juíza de Direito desta Vara o assinou.

Glener dos Santos Oliva Diretor de Secretaria

GkHIaQk0i0FIIbqToFSSHnt2iTc=

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 07/06/2022

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 19ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 20 a 24 de junho de 2022, serão julgados os recursos a seguir:

01- Recurso Inominado nº 0820202-84.2021.8.23.0010

1º Recorrente: Banco Bradesco S/A

Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA) 2º Recorrente: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda.

Advogada: Carolina Neves do Patrocínio Nunes (OAB 249937N-SP)

Recorrido: Raimundo Nonato Frazão Lima Júnior Advogados: José Vanderi Maia (OAB 716N-RR) e Outro

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

02- Recurso Inominado nº 0807443-88,2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Patricia Bezerra Magalhães

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB 495N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

03- Recurso Inominado nº 0810342-59.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Vagner Tolentino Leite

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentenca: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04- Recurso Inominado nº 0800918-27.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Recorrida: Jacqueline Pereira dos Santos

Advogados: Luiz Jeronimo Briglia (OAB 1505N-RR) e Outros

Sentenca: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05- Recurso Inominado nº 0806854-67.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Recorrido: Antônio Ferreira de Morais Júnior

Advogada: Nathamy Vieira Santos (OAB 1606N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

⁻urma Recursal / Comarca - Boa Vista

06- Recurso Inominado nº 0805217-13.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Luciana Vasconcelos dos Santos Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07- Recurso Inominado nº 0820231-37.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Fernando Marco Rodrigues de Lima (OAB 277P-RR)

Recorrido: Fernando Alves da Cruz

Advogado: Luiz Carlos de Souza Oliveira (OAB 414N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08- Recurso Inominado nº 0815393-56.2018.8.23.0010

Recorrente: Cicero José Cunha Lima

Advogado: Ígor Henrique Noronha de Souza (OAB 1885N-RR) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Maria de Lourdes Duarte Fernandes (OAB 1287A-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09- Recurso Inominado nº 0808737-15.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e

Recorrida: Katia Rejane da Silva Torres

Advogada: Liliane Raquel de Melo Cerveira (OAB 639N-RR)

Sentenca: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

10- Recurso Inominado nº 0808833-30.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e

Outro

Recorrido: Franco Silva de Oliveira

Advogada: Liliane Raquel de Melo Cerveira (OAB 639N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

11- Recurso Inominado nº 0828840-43.2020.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Alessandra Ferreira da Silva

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12- Recurso Inominado nº 0804435-06.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Frank Rander Mendes de Almeida

Advogados: Thales Garrido Pinho Forte (OAB 776N-RR) e Outra

1º Recorrido/ 2º Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13- Recurso Inominado nº 0826804-62.2019.8.23.0010

Recorrente: Joélson Alcântara

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB 467N-RR)

Recorrido: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

14- Recurso Inominado nº 0805741-44.2020.8.23.0010

Recorrente: Nivaldo de Sousa Holanda

Advogado: Edson Mendonça Ferreira (OAB 1686N-RR)

Recorrido: Município de Boa Vista

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e

Outro

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

15- Recurso Inominado nº 0802106-21.2021.8.23.0010

Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda.

Advogado: Rodrigo Soares do Nascimento (OAB 129459N-MG)

Recorrido: João Cândido de Sousa Assis

Advogado: Tatiany Cardoso Ribeiro (OAB 1580N-RR)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

16- Recurso Inominado nº 0802908-82.2022.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Italio Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorrido: José dos Reis Almeida de Souza

Advogado: Elisvaldo Mendes Ramos (OAB 19438N-MT)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

17- Recurso Inominado nº 0840122-15.2019.8.23.0010

Recorrente: Richardson da Silva Alves

Advogado: Elivandro Alexandre Memória (OAB 1607N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

18- Recurso Inominado nº 0817095-66.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorrido: Carlos Silva de Laia

Advogados: Luiz Geraldo Távora Araújo (OAB 557N-RR) e Outro

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

19- Recurso Inominado nº 0808623-76.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista

Outro

Recorrido: Auristoni Vieira Bezerra

Advogada: Liliane Raquel de Melo Cerveira (OAB 639N-RR)

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

20- Recurso Inominado nº 0803222-62.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB 495N-RR)

Recorrido: Jorge Brasil de Araújo

Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB 666N-RR)

Sentença: Euclydes Calil Filho Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

21- Recurso Inominado nº 0830352-27.2021.8.23.0010

Recorrente: Ifood.Com Agência de Restaurante Online S.A. Advogado: Mauro Eduardo de Lima Castro (OAB 146791N-SP)

Recorrido: Éder Braz de Medeiros

Advogadas: Yanne Fonseca Rocha (OAB 736N-RR) e Outra

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

22- Recurso Inominado nº 0833158-35.2021.8.23.0010

Recorrente: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A

Procurador: Italio Gustavo de Almeida Leite (OAB 7413N-MT)

Recorrido: Marcus Antônio de Paiva Albano Júnior

Advogado: Parte sem advogado Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

23- Recurso Inominado nº 0833190-40,2021.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Recorrida: Nádia Leandra Pereira

Advogada: Nádia Leandra Pereira (OAB 393N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

24- Recurso Inominado nº 0816061-22.2021.8.23.0010

Recorrente: Raya Abdul Hamid

Advogadas: Layla Hamid Fontinhas (OAB 350B-RR) e Outra

Recorrido: M.D. R. Domiciano Filho Eireli

Advogado: Igor Lyniker Meneses Cavalcante Gomes (OAB 1480N-RR)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

25- Recurso Inominado nº 0803765-36,2019.8.23.0010

Recorrente: José Brandão do Nascimento

Advogada: Maria do Rosário Alves Coêlho (OAB 300N-RR)

Recorrido: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR

Procurador do Estado: Jones Espindula Merlo Júnior (OAB 303P-RR)

Sentença: Euclydes Calil Filho

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

26- Recurso Inominado nº 0400081-42.2017.8.23.0010

Recorrente: Rafael Silva Curvina

28/46

Advogados: Diego Lima Pauli (OAB 858N-RR) e Outra

Recorrido: Estado de Roraima

Procuradora do Estado: Maria de Lourdes Duarte Fernandes (OAB 1287A-RR)

Sentenca: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

27- Recurso Inominado nº 0816098-49.2021.8.23.0010

Recorrente: Kérlynni Misraelly Cavalcanti Muniz Caiado Advogadas: Yanne Fonseca Rocha (OAB 736N-RR) e Outra

Recorrido: Banco do Brasil S/A

Procurador: Alexandre Ferreira de Rezende (OAB 82312N-MG)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

28- Recurso Inominado nº 0818451-96.2020.8.23.0010

Recorrido: Orlando Perez Perez

Advogado: Renan de Almeida Gonçalves (OAB/RR 1857N)

Recorrente: Rafael Simón Gallardo Pereira

Defensora Pública: Neolina dos Santos Chaves Lopes (OAB 182N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

29- Recurso Inominado nº 0824931-56.2021.8.23.0010

Recorrente: AMIL - Assistência Médica Internacional S.A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Recorrida: Maria de Lurdes Pinheiro

Advogado: Maclison Leandro Carvalho Chagas Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

30- Recurso Inominado nº 0811174-92.2021.8.23.0010

Recorrentes: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e Outro Procuradores: Sérgio Mateus (OAB 581939362P-RR) e Outros

Recorrido: Ruhan Endryo de Moraes Ribeiro

Advogado: Ruhan Endryo de Moraes Ribeiro (OAB 1252N-RR)

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

31- Habeas Corpus nº 9001203-56.2022.8.23.0000

Impetrantes: Rodolpho César Maia de Morais e outro

Paciente: Walker de Oliveira Thomé

Advogados: Rodolpho César Maia de Morais (OAB 269N-RR) e Outro

Autoridade Coatora: Juiz do Juizado Especial Criminal da Comarca de Boa Vista

Advogado: Parte sem advogado

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 07 DE JUNHO DE 2022

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI Diretora de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.



Defensoria Pública do Estado de Roraima

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001658/2022;

Considerando o Ato nº 1/2022/DPG-CG/DPG, de 05 de maio de 2022, em evento 0358752.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da Portaria nº 867/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de maio de 2022, constante em evento 0360991, quanto a designação da Defensora Publica Dr.ª **ELCIANNE VIANA DE SOUZA** para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Civeis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista RR, a contar de 26 de maio de 2022.
- II Designar a Defensora Publica Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Civeis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista RR, a contar de 26 de maio de 2022, ate ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367728 e o codigo CRC BDD6F38D.

PORTARIA Nº 976/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando a Portaria n° 108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de janeiro de 2022, em evento 0327163.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 946/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, constante em evento 0366721, quanto a designação do Defensor Publico Defensor Publico Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Publica de Pacaraima-RR, no periodo de 01 a 30 de junho de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

II - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS** para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder perante a Defensoria Publica de Pacaraima-RR, no periodo de 01 a 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367737 e o codigo CRC 766104E7.

PORTARIA Nº 978/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando a Portaria n° 622/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de março de 2022, em evento 0349312.

RESOLVE:

Designar o Defensor Publico Dr. **JULIAN SILVA BARROSO** para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder pelas atribuiçoes da Defensora Publica Dr.ª **GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, perante a Defensoria Publica de Sao Luiz/RR, no periodo de 01 a 15 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367751 e o codigo CRC DFF527D3.

PORTARIA Nº 979/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018;

Considerando a Portaria nº 411/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 09 de março de 2022, em evento 0341292. Considerando a Portaria nº 805/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2022, em evento 0357802.

RESOLVE:

Designar o Defensor Publico Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder pelas atribuiçoes da Defensora Publica Dr.^a **TATYANE ALVES COSTA**, perante a Defensoria Publica de Rorainopolis/RR, no periodo de 01 a 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367784 e o codigo CRC F83D9344.

PORTARIA Nº 981/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo Sei nº. 001103/2022;

Considerando a Portaria nº 728/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de abril de 2022, em evento 0355916.

RESOLVE:

- I Designar o Defensor Publico Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Publica da Defensora Publica Dr. ^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Publica de Caracarai-RR, nos dias 20 a 24, 27 a 28.06.2022.
- II Cessar os efeitos da Portaria nº 959/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2022, constante em evento 0367110, exclusivamente quanto a designação da Defensora Publica Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto as 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20 a 24, 27 a 28.06.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 10:35, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade. informando o codigo verificador 0367807 e o codigo CRC 17F976DB.

PORTARIA Nº 982/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das ferias do Defensor Publico Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referente ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 06 a 25 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruidas, a contar de 08 de setembro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367830 e o codigo CRC C2CF8499.

PORTARIA Nº 983/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003228/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.ª **VERA LÚCIA PEREIRA SILVA**, a contar de 11 de julho de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima no periodo aquisitivo 2020/2021.

II- Designar o Defensor Publico Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para substituir a Defensora Publica Dr. **VERA LUCIA PEREIRA SILVA**, 4ª Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, no periodo de 11 a 28 de julho de 2021, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367855 e o codigo CRC AA22DC16.

PORTARIA Nº 986/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018:

Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento 0313682.

RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA RÉGIA ARAÚJO GOMES**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, para responder cumulativamente como Assessora Juridica, no periodo de 06 a 15 de junho de 2022, em substituição da servidora **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS. Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367935 e o codigo CRC 1539053C.

PORTARIA Nº 990/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004904/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA para substituir o Defensor Publico Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto as Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 20 a 29 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368084 e o codigo CRC F3AEFED1.

PORTARIA Nº 994/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018;

Considerando a Portaria nº 706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de abril de 2022, em evento 0352836.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da Portaria nº 706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de abril de 2022, constante em evento 0352836, quanto a designação do Defensor Publico Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Publica Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violencia Domestica da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 11 a 20 de julho de 2022.
- II Designar a Defensora Publica Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Publica Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violencia Domestica da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 11 a 20 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368167 e o codigo CRC 781B9749.

PORTARIA Nº 997/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 003947/2019:

Considerando a Portaria n° 164/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2022, em evento 0329073;

Considerando a Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, em evento 0350559;

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da Portaria nº 164/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2022, constante em evento 0352836, quanto a designação da Defensora Publica Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Publico Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista RR, exclusivamente no periodo de 20 a 24 de junho de 2022
- II Cessar os efeitos da Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, constante em evento 0350559, quanto a designação do Defensor Publico Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para substituir a Defensora Publica Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no periodo de 20 a 24 de junho de 2022.
- III Designar a Defensora Publica Dr.ª **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** para substituir o Defensor Publico Dr. **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, 1º Titular da DPE atuante junto a Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista RR, no periodo de 20 a 24 de junho de 2022.
- IV Designar a Defensora Publica Dr.ª **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO** para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder pela Defensora Publica Dr.ª **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, 2ª Titular da DPE atuante junto a Vara de Execuçao Penal da Comarca de Boa Vista RR, no periodo de 20 a 24 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368244 e o codigo CRC DA8850B6.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das ferias do Defensor Publico Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 04 a 23 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruidas, a contar de 28 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368253 e o codigo CRC D20D5AF8.

PORTARIA Nº 999/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **DEUSIVAN ANDRADE CARLOS**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 03/06/2022, as 13:07, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368303 e o codigo CRC 486C7CC2.

PORTARIA Nº 1004/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Oficio nº 2252, evento 0368281, Teor do Processo SEI nº 001180/2022;

RESOLVE:

Defensoria Pública do Estado de Roraima

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se no Municipio de Rorainopolis/RR, no periodo de **09 a 10 de junho** do corrente ano, autos da Açao Penal nº 0001004-61.2013.8.23.0047, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 09:39, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de</u> setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368540 e o codigo CRC 09840FB7.

PORTARIA Nº 1003/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Oficio nº 2251, evento 0368279, Teor do Processo SEI nº 001077/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se no Municipio de Rorainopolis/RR, no periodo de **07 a 08 de junho** do corrente ano, autos da Açao Penal nº 0001353-69.2010.8.23.0047, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 09:29, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368511 e o codigo CRC 08ED75AC.

PORTARIA Nº 1002/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 387, evento 0367710, Teor dos Processos SEI № 001708/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Corregedor Publico-Geral, Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para participar da "LV Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União — CNGG-DPE-DF-DPU", na cidade de Joao Pessoa/PB, no periodo de **08 a 11 de junho** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 09:08, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Diário da Justiça Eletrônico



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368494 e o codigo CRC F22A4CCA.

PORTARIA Nº 1005/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Oficio nº 2242, evento 0368041, Teor do Processo Sei nº 001126/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Publico FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO e dos Servidores Publicos VILMAR ANTONIO DA SILVA e VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA, para viajarem ao Municipio de Rorainopolis/RR, no dia 08 de Junho do corrente ano, para tratarem da realização das atividades previstas no Projeto Maio Verde, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 10:27, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368606 e o codigo CRC CC9D65E7.

PORTARIA Nº 1000/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000854/2018;

Considerando a Portaria nº 947/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, em evento 0366730.

RESOLVE:

- I Cessar os efeitos da Portaria nº 947/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, constante em evento 0366730, quanto a designação da Defensora Publica Dr.ª **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para substituir a Defensora Publica Dr.ª **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, 4ª Titular da DPE atuante junto as Varas Civeis da Comarca de Boa Vista/RR, no periodo de 03 a 18 de novembro de 2022, Sem onus.
- II Designar o Defensor Publico Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para substituir a Defensora Publica Dr.^a **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, 4^a Titular da DPE atuante junto as Varas Civeis da Comarca de Boa Vista/RR, no periodo de 03 a 18 de novembro de 2022, Sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 10:44, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368384 e o codigo CRC 6D336C17.

PORTARIA Nº 1008/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 462/2022/DPG-CG, evento 0343384;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 405/2022/CA-CRI, evento 0368678, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

- I DESIGNAR a Defensora Publica, Drª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para substituir a Defensora Publica, Drª **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, nas Audiencias de Custodia dos dias **18 e 19 de Junho** do corrente ano.
- II DESIGNAR a Defensora Publica, Drª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para substituir a Defensora Publica, Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, nas Audiencias de Custodia dos dias 25 e 26 de Junho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 11:48, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368716 e o codigo CRC 96B6DABD.

PORTARIA Nº 1007/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE**, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 12:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368696 e o codigo CRC 38075EB5.

PORTARIA Nº 1010/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 404, evento 0368648, Teor do Processo SEI nº 001743/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Defensora Publica, Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se no Municipio de Boa Vista/RR, no periodo de **05 a 06 de junho** do corrente ano, autos do processo nº 0832860-43.2021, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 06/06/2022, as 15:38, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368910 e o codigo CRC 5FEACBEE.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 984/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004240/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **DIANA CARVALHO DA SILVA**, Consultora Juridica, referente ao exercicio de 2021, anteriormente marcadas para o periodo de 11 a 20 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1011/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 312 de 03.09.2021, conforme evento 0294638, a serem usufruidas 10 (dez) dias a contar de 21 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:29, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017

Defensoria Pública do Estado de Roraima

e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367914 e o codigo CRC D2A5F38D.

PORTARIA Nº 985/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004240/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **DIANA CARVALHO DA SILVA**, Consultora Jurídica, referente ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 01 a 30 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas 15 (quinze) dias a contar de 01 de agosto de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA **Diretora Geral**

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:37, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367922 e o codigo CRC F91271A2.

PORTARIA Nº 987/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

RESOLVE:

Convalidar a concessao de 03 (tres) dias de dispensa do serviço, nos dias 29 de abril de 2022, 02 a 03 de maio de 2022, a servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Juridica, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesario - MRV- MRV, nas Eleiçoes de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA **Diretora Geral**

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:37, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367940 e o codigo CRC AFB9CD25.

PORTARIA Nº 988/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

42/40

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003428/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **MONIQUE DIAS VERAS LIMA C. DE MELO**, Assessora Juridica, referente ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 07 de julho a 05 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas 30 (trinta) dias a contar de 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:37, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367948 e o codigo CRC 67AB723B.

PORTARIA Nº 991/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluçoes nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispoe sobre concessao de diarias aos servidores no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima, e da outras providencias;

Considerando o Processo SEI Nº 001711/2022 Considerando o Processo SEI Nº 001722/2022

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Publicos **DANIELLE YUMI MIZUNO e JOSIEL DA SILVA SOUZA**, com o objetivo de vistoriar os serviços de manutençao corretiva na obra da sede da Defensoria Publica no municipio de Caracarai/RR no dia 07 de Junho de 2022, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:37, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0368085 e o codigo CRC A362A2C7.

PORTARIA Nº 950/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensoria Pública do Estado de Rorain

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001303/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **NATALI VITÓRIA LIMA DA SILVA**, Assessora Especial II, referente ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 17 a 26 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas, 10 (dez) dias a contar de 27 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral

Em 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 03/06/2022, as 10:36, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0367826 e o codigo CRC 38025819.



abelionato 1º Ofício

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 07/06/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) ANGEL ANTONIO CABRERA BASTARDO e ROSVENY JOSEFINA VELASQUEZ CARRASCO

ELE: nascido em Venezuela, em 31/10/1984, de profissão Operador de Caixa, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Araguaia, Boa Vista-RR, filho de ANGEL GREGORIO CABRERA ROJAS e DELVALLE TOMASA BASTARDO DE CABRERA. ELA: nascida em Venezuela, em 03/06/1986, de profissão Atendente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Araguaia, Boa Vista-RR, filha de PEDRO JOSE VELASQUEZ MARTINEZ e MARIA GENOVEVA CARRASCO GOMEZ.

2) WANDIR MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR e MONICA ANDRESSA DE LIMA LARA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 21/06/1992, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Chile, Boa Vista-RR, filho de WALDIR MARQUES DE ARAÚJO e MARIA GRACILENE DINIZ DE ARAÚJO. ELA: nascida em São Paulo-SP, em 29/06/1995, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Chile, Boa Vista-RR, filha de AYRTON JOSE DE LARA e VERA LUCIA JANUARIO DE LIMA.

3) AVÂNIO MARTINS VIEIRA e DANIELY SOARES DA SILVA

ELE: nascido em Colatina-ES, em 16/09/1988, de profissão Construtor Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Sabá Cunha, Boa Vista-RR, filho de EDSON LUIZ VIEIRA e LUCILENE MARTINS. ELA: nascida em Rorainópolis-RR, em 11/07/1997, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Sabá Cunha, Boa Vista-RR, filha de DIOMEDES MARTINS DA SILVA e WILZA CARLA DELFINO SOARES.

4) GLECIVALDO MENANDRO CADETE e ACTRIZ AMELIA VASQUEZ GARCIA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/01/1989, de profissão Brigadista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na RUA DONATO SILVA LIMA, Cantá-RR, filho de DAMIÃO DERVALDO VITAL CADETE e MIQUELINA MENANDRO. ELA: nascida em Venezuela, em 22/10/1990, de profissão Garçonete, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA DONATO SILVA LIMA, Cantá-RR, filha de ADOLFO JOSE VASQUEZ e AMELIA MARIA GARCIA.

5) JÚLIO CELSO ALVES DO NASCIMENTO e HOSANNA MARIA DA SILVA PAIVA

ELE: nascido em Macapá-AP, em 19/07/1965, de profissão Autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO e DALCY ALVES DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Porto Velho-RO, em 30/04/1963, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Deusdete Coelho, Boa Vista-RR, filha de AGOSTINHO DE PAIVA FILHO e HOZANIR NEVES DA SILVA.

6) BRUNO PEREIRA BARROS e ADRIELY BEZERRA VIANA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 31/12/1991, de profissão Técnico de Celular, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua S-28, Boa Vista-RR, filho de MAGNO BARROS GALVÃO e NILZA PEREIRA DOS ANJOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 16/09/1999, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua S-28, Boa Vista-RR, filha de DIONIZIO FRANÇA VIANA e ZILDA BEZERRA VIANA.

7) FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO e ELIELZA LIMA NOGUEIRA

ELE: nascido em Aracati-CE, em 22/11/1947, de profissão Aposentado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edmundo Amorim, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO e ANTONIA LUCINDA DO NASCIMENTO. ELA: nascida em Manacapuru-AM, em 05/06/1955, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Edmundo Amorim, Boa Vista-RR, filha de JONATAS DOS SANTOS NOGUEIRA e MARIA DE NAZARÉ LIMA NOGUEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 07 de junho de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.



qxzEAyV7YxRQ+Kl0jHCUqPM88xE=

9WEVjyLQhdwmFRC80IJNFpwmAV4=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente de 07/06/2022

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

1) Título por apresentação.

Protocolo: **9829**- Título: DMI / 625401A4 – Valor: R\$ 1.175,28

Sacado: S DE OLIVEIRA ALVES

Cedente: KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO TL

2) Título por apresentação.

Protocolo: 9830- Título: DMI / 625401B4 - Valor: R\$ 1.175,28

Sacado: S DE OLIVEIRA ALVES

Cedente: KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO TL

3) Título por apresentação.

Protocolo: 9831- Título: DMI / 625401C4 - Valor: R\$ 1.175,28

Sacado: S DE OLIVEIRA ALVES

Cedente: KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO TL

4) Título por apresentação.

Protocolo: 9832- Título: DMI / 630032A4 - Valor: R\$ 1.649,56

Sacado: S DE OLIVEIRA ALVES

Cedente: KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO TL

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 07 de junho de 2022. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.